

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: yr8a7kpz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/07/2015 Moção de pesar nº 1260/2015 Protocolo nº 3564/2015
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "MOÇÃO DE PESAR", vazada na seguinte forma:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, manifesta o mais profundo pesar a família da Madre Maria Estevão, pela irreparável perda desta respeitável e admirável religiosa, ocorrida no dia 9 de julho de 2015".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Julho de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Com o coração cheio de emoção, mas certo de que nem a vida, nem a morte; nada poderá nos afastar do amor de Deus, é que venho prestar minha solidariedade e sentimentos aos familiares e amigos, daquela que se dedicou a cumprir os desígnios de Deus com fé, amor, doação, dedicação, esperança ...

No dia 9 de julho, aos 90 anos, Madre Maria Estevão foi chamada pelo Senhor para viver junto a Ele na sua mansão celestial.

Nascida em Poconé, no dia 24 de julho de 1924, Filomena Francisca da Silva, como foi batizada por seus pais, Manuel da Silva e Umbelinda da Silva, ingressou a vida religiosa aos 19 anos. Em 14 de janeiro de 1945 recebeu o hábito, passando a se chamar Maria Estevão, demonstrando o seu carinho a sua irmã de sangue, que também segue vida religiosa.

Seus primeiros votos foram prestados em 1947, sendo enviada ao Colégio Imaculada Conceição em Cáceres, onde atuou como professora e superiora. Também foi administradora do Hospital São Luiz, fundando a Pastoral dos Voluntários, um grupo de pessoas, com objetivo de visitar, orientar e prestar assistência aos enfermos mais carentes, além de outros serviços prestados nos mais diversos cantos do país.

Com dons preciosos e seguindo fielmente seus votos de pobreza, castidade, obediência e principalmente de trabalho para salvação das almas, levando Jesus conhecido a onde ele não é conhecido, Madre Maria Estevão não media esforços para evangelizar e ensinar.

Sua vida de oração e espiritualidade a impulsionava a ajudar aqueles que mais necessitavam. Pautou-se nos princípios diretivos da Congregação que se destacam em dois: "Deus só" e "Servir aos pobres".

Sua austeridade e preocupação social pelos menos favorecidos da sociedade são exemplo de vida a ser seguido por todos nós. Seu legado deixou raízes fortes e tenho certeza que continuará florindo e dando belos frutos.

É isso que a nossa querida Madre nos impele: seguir com mais empenho na busca da justiça social, pelo desenvolvimento sustentável, fomentando a fé cristã e uma educação efetiva de qualidade para todos.

Assim, confiante na palavra do Senhor é que recordo que em meio ao sofrimento e à morte, Jó perguntou: *"Morrendo o homem, porventura tornará a viver? (Jó 14,14)"*. Séculos se passaram antes de haver a resposta certa e final dada por Jesus Cristo: *"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá; e todo o que vive e crê em mim não morrerá, eternamente. Crês isto?" (João 11.25,26)*. Na véspera da Sua crucificação, Jesus disse aos Seus discípulos: *"Na casa de meu Pai há muitas moradas. Se assim não fora, eu vo-lo teria dito. Pois vou preparar-vos lugar. E, quando eu for e vos preparar lugar, voltarei e vos receberei para mim mesmo, para que, onde eu estou, estejais vós também" (João 14.2,3)*.

Ante tais argumentos e, principalmente, por saber da dor causada pela perda desta respeitada, abençoada e iluminada religiosa, é que presto o meu mais profundo pesar a família, aos entes e amigos da Madre Maria Estevão.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Julho de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual